

PORTARIA Nº. 1507 /2023, DE 05 DE junho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1.144/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, para participar de reunião no gabinete da Ministra do STJ, Sra. Assusete Magalhães (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas) agendada para a data de 06/06/2023, às 17h30, no STJ (Brasília-DF), para tratar da Revalidação de Diplomas Simplificada-Subjudice.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 06/06/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º, As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

